



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 333/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a educação transcende a transmissão de conhecimentos formais, abrangendo também a formação cultural, crítica e cidadã dos estudantes;

Considerando que a E. E. Fernando Gustavo Kuhlmann, demonstrando compromisso com uma educação integral, promoveu o **Sarau Cultural – Versos da Terra: O Brasil em Palavras**, realizado no dia 31 de outubro, às 19h, no Salão de Festas em Botafogo-SP;

Considerando que eventos como este valorizam a expressão artística, a literatura e as tradições culturais brasileiras, incentivando a criatividade e o protagonismo dos alunos;

Considerando que iniciativas dessa natureza fortalecem o vínculo entre escola e comunidade, criando espaços de diálogo, celebração e valorização da identidade nacional;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à E. E. FERNANDO GUSTAVO KUHLMANN pela realização do Sarau Cultural – Versos da Terra: O Brasil em Palavras.

Ações como esta enriquecem o processo educativo, estimulam o amor pela cultura nacional e reforçam o papel da escola como agente transformador na vida dos jovens e da sociedade;

Portanto, resolvemos:

Registrar os mais elevados agradecimentos e elogios à E. E. Fernando Gustavo Kuhlmann pela organização do Sarau Cultural – Versos da Terra: O Brasil em Palavras.

Parabenizar a direção, coordenação, professores, alunos e todos os envolvidos na concepção e realização do evento, pelo sucesso alcançado e pela promoção de um momento tão significativo de integração e valorização cultural.

Reconhecer a importância de iniciativas que unem educação, arte e cultura, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e sensíveis às riquezas do Brasil.

Determinar que uma cópia desta moção seja inserida nos anais desta Casa e encaminhada à E. E. Fernando Gustavo Kuhlmann, como testemunho do apreço por sua relevante contribuição à educação e à cultura de nossa região.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53184/2025 - 03/11/2025 16:51 - PROCESSO 1842/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 53184/2025 - 03/11/2025 16:51 - PROCESSO 1842/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53184/2025 - 03/11/2025 - 16:51 - EBH7-SM70-7WBT-B418

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=EBH7SM707WBTB418>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EBH7-SM70-7WBT-B418



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53184/2025 - 03/11/2025 - 16:51 - EBH7-SM70-7WBT-B418